



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail: camreb@gmail.com

## PORTARIA N.º 024/2018

Data, de 20 de novembro de 2018.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:**

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomear Comissão para proceder a Avaliação, Reavaliação, Levantamento e Baixa de Bens Patrimoniais Inservíveis e Antieconômicos da Câmara Municipal de Rebouças – PR

**Art. 2.º** - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo:

Presidente: Antônio Padilha - Vereador

Secretário: Julio Rudolfo Clazer - Contador

Membro: Ághata Bednarchuk - Tesoureira

**Art. 3.º** - Os membros da Comissão de Avaliação, Reavaliação e Levantamento dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Rebouças, Paraná, ficarão responsáveis pela avaliação, reavaliação e levantamento dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar Laudo de Avaliação Patrimonial, relatório circunstanciado com parecer indicando a baixa de bens inservíveis e antieconômicos.

**Art. 4.º** - Caberá aos Setor de Controle Interno sempre que necessário assessorar a Comissão na realização de seus trabalhos.

**Art. 5.º** - Todos os trabalhos a serem executados pela Comissão deverão estar em conformidade com a legislação vigente e deverão estar conclusos até o dia 15 de dezembro de 2018.

**Art. 6.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 20 de novembro de 2018.

**Alessandro Luís Mazur**  
**Presidente da Câmara Municipal**